



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escolinha Paraíso das Crianças		
EMENTA: Aprova a mudança de denominação de Escolinha Paraíso das Crianças, de Baturité, para Instituto Educacional Paraíso.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 07209794-9	PARECER: 0088/2008	APROVADO: 25.02.2008

I – RELATÓRIO

Francisca Ângela da Silva, diretora da Escolinha Paraíso das Crianças, instituição pertencente à rede particular de ensino, credenciado pelo Parecer nº 0134/2007-CEE, com sede na Travessa Carteiro Silva Carcará, 921, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760.000, Baturité, mediante o processo nº 07209794-9, solicita deste Conselho a mudança de denominação da citada instituição para Instituto Educacional Paraíso.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constam no processo os seguintes documentos esclarecedores referentes à mudança de denominação:

- solicitação encaminhada ao Presidente deste Conselho;
- comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal e CNPJ;
- Aditivo ao Contrato Social com a formalização conforme a Lei nº 10.406/2002, onde a sociedade passará a denominar-se “Instituto Educacional Paraíso S/S LTDA”;
- regimento escolar acompanhado da ata da congregação do professores.

III – VOTO DA RELATORA

A solicitação apresentada a este CEE atende às exigências legais. Desta forma, somos pela homologação da denominação, ou seja, Instituto Educacional Paraíso.

A direção desse Instituto deverá comunicar aos órgãos competentes a mudança de denominação, ora aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Par. nº 0088/2008

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2008.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE